



Câmara Municipal de Marituba



GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO BESTEIRO

O Médico da Família

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Considerando que a prática regular de exercícios físicos acompanha-se de benefícios que se manifestam sob todos os aspectos do organismo. Do ponto de vista musculoesquelético, auxilia na melhora da força e do tônus muscular e da flexibilidade, fortalecimento dos ossos e das articulações.

Considerando com a prática de exercícios físicos ajuda com a perda de peso e da porcentagem de gordura corporal, redução da pressão arterial em repouso, melhora do diabetes, diminuição do colesterol total e aumento do HDL-colesterol (o "colesterol bom"). Todos esses benefícios auxiliam na prevenção e no controle de doenças, sendo importantes para a redução da mortalidade associada a elas.

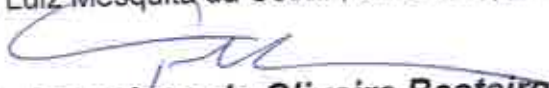
Considerando também que com a prática do exercício físicos ajuda na regulação das substâncias relacionadas ao sistema nervoso, melhora o fluxo de sangue para o cérebro, ajuda na capacidade de lidar com problemas e com o estresse. Além disso, auxilia também na manutenção da abstinência de drogas e na recuperação da autoestima. Há redução da ansiedade e do estresse, ajudando no tratamento da depressão.

Considerando finalmente, que compete ao Poder Público Municipal buscar soluções para os problemas que afligem a população é que subscrevo à vossa apreciação a seguinte matéria.

INDICAÇÃO Nº 101 /2013

Requeiro, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, para que reforme e implante na praça da matriz equipamentos para a prática de exercícios físicos.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 01 de janeiro de 2013


Dr. Francisco de Oliveira Besteiro
Ver. PMDB

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 756
An. 12 H. 40
15 FEV. 2013
 Secretaria Geral